



Boletim de Serviço Eletrônico em
22/08/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências
Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRFACES Nº 20, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia a Comissão de
Avaliação dos Planos de
Trabalhos Docente da FACES.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO a Resolução SEI nº 01/2018, do Conselho
Universitário, que dispõe sobre a criação da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 02/2018, do Conselho
Diretor - CONDIR, que normatiza os regimes de trabalho e o Plano de Trabalho
Docente da UFU;

CONSIDERANDO a orientação da Pró-reitoria de Gestão de
Pessoas, a qual determina que os Planos deverão ser avaliados pelo Conselho da
Unidade e posteriormente divulgados nos sítios eletrônicos das Unidades; e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº
23117.058807/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalhos Docente da FACES, com os seguintes membros:

- Professora Luzilene de Almeida Martiniano - Representante do Curso de Serviço Social;

- Professor Gleyzer Martins - Representante do Curso de Engenharia de Produção;

- Professora Juliene Barbosa Ferreira - Representante do Curso de Administração;

- Professora Marli Auxiliadora da Silva - Representante do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º - À Comissão caberá a elaboração de critérios para recebimento dos Planos, em cumprimento ao disposto na Resolução 02/2018, do Conselho Diretor - CONDIR e no Estatuto e Regimento Geral da UFU; a avaliação semestral dos Planos de Trabalho dos Docentes da FACES; e ainda, a elaboração de parecer/ata com o resultados da avaliação, a ser apreciado(a) pelo Conselho da Unidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.ª Dr.ª Edileusa da Silva

Diretora da Faculdade de Administração,

Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU

Portaria SEI R nº 499/2018



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 22/08/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://www.sei.ufu.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663725** e o código CRC **3B6A4ED6**.

Referência: Processo nº 23117.058807/2018-67

SEI nº 0663725